



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Fl.1

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MINAS GERAIS.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Câmara Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, às 7 horas e 45 minutos, em sessão ordinária, reuniu-se o Legislativo sob a presidência do vereador Cláudio Rodrigues de Jesus, secretariado pelo vereador Raimundo Pereira da Silva e com a presença dos vereadores: Aldair Fagundes Brito, Cecília Meireles Ferreira, Daniel Dias da Silva, Edmílson Bispo dos Santos, Édson Pereira dos Santos, Elair Augusto Pimentel Gomes, Eldair Gonçalves dos Santos, Iara de Fátima Pimentel Veloso, Igor Gustavo Dias, Heudes da Silva Siqueira, José Marcos Martins de Freitas, Manoel Stálin Costa Cordeiro, Maria das Graças Gonçalves Dias, Maria Helena de Quadros Lopes, Marlus Mendes Soares, Martins Lima Filho, Odair Ferreira Oliveira, Reinaldo Barbosa da Silva, Rodrigo Maia Oliveira, Valdecy Fagundes de Oliveira e Wilton Afonso Dias Soares. Feito a chamada e constatado haver número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao segundo secretário que procedesse à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Ocorreu a votação e aprovação da Ata da Reunião anterior. Foram lidas as correspondências recebidas pela Casa. O vereador Aldair Fagundes pediu a suspensão dos Assuntos Gerais e dos dez minutos de intervalo. **ENTRADA DE PROPOSIÇÕES:** Projeto de Lei nº 45/2022 - Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Bora Viver. **ORDEM DO DIA:** Foram lidas e discutidas as seis emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 42/2022, em pauta, sendo uma delas da Comissão de Finanças e cinco de iniciativa da vereadora Iara Pimentel. Em votação, todas foram rejeitadas pelo Plenário. Procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 42/2022 - Estabelece Reajuste de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros, que foi aprovado em Regime de Urgência. Em

Raimundo Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

F1.2

seguida, o vereador Stálin Cordeiro solicitou retirar de pauta os dois Projetos de Resolução de sua autoria, para que se procedesse à apreciação e votação dos Requerimentos. Ao iniciar a leitura dos mesmos, houve manifestações e tumulto no Plenário e o presidente encerrou a Sessão. E nada mais havendo, lavrou-se esta, que lida e discutida, achada conforme, vai assinada na forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de abril de 2022.